

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL CENTRO

Estudo Técnico Preliminar 97/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.045204/2025-97

2. Descrição da necessidade

A incubadora shaker refrigerada modelo LT 600/2, patrimônio nº 640546, integra a infraestrutura laboratorial utilizada em pesquisas aplicadas em bioprocessos, tecnologias ambientais e desenvolvimento sustentável. Atualmente, a utilização do equipamento está limitada pela plataforma original, que comporta apenas frascos de maior volume (250 mL), restringindo o número de experimentos possíveis por batelada.

Para garantir maior aproveitamento do equipamento e otimizar a capacidade experimental, é necessária a aquisição de uma **plataforma em aço inox para 36 frascos Erlenmeyer de 125 mL**, projetada especificamente para este modelo de incubadora shaker.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) – Departamento Acadêmico de Engenharia Química (DAENQ)	JULIANA TEIXEIRA DE ABREU PIETROBELLI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A plataforma a ser adquirida deve:

- Ser original da fabricante **LIMATEC**, compatível com a incubadora shaker LT 600/2;
- Possibilitar a acomodação de **36 frascos Erlenmeyer de 125 mL**;
- Ser construída em **aço inox**, garantindo durabilidade, resistência e fácil higienização;
- Manter a eficiência operacional e a garantia do equipamento principal;
- Atender a critérios de sustentabilidade, incluindo redução no consumo de reagentes e minimização da geração de efluentes.
- Veda-se a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
- ser enquadrada como item de bem comum, pois possui **características padronizadas**, são **comercializados em grande escala** e podem ser **comparados objetivamente**.

5. Levantamento de Mercado

Foi apresentada **carta de exclusividade** pela empresa **LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, fabricante e única fornecedora autorizada da plataforma (5201635). A utilização de plataformas de terceiros é desaconselhada pela fabricante, sob risco de perda de desempenho e de garantia do equipamento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de **01 (uma) plataforma em aço inox para incubadora shaker LT 600/2**, fabricada pela LIMATEC, possibilitando o uso de frascos de 125 mL em maior número por batelada.

Com essa adequação:

- Será ampliada a capacidade experimental;
- Haverá otimização do consumo de reagentes químicos;
- Será reduzida a geração de efluentes;
- Garante-se a plena utilização do equipamento já existente no laboratório

Prazo de entrega de 30 dias.

Ciclo de Vida do Objeto

1. Planejamento e aquisição

- Identificação da necessidade de ampliar a capacidade da incubadora shaker refrigerada (patrimônio nº 640546) para suportar maior número de frascos Erlenmeyer.
- Especificação técnica da plataforma em aço inox compatível com o equipamento existente.
- Processo de contratação, observando a legislação vigente e as normas institucionais.

2. Fornecimento e recebimento

- Entrega da plataforma pelo fornecedor contratado, com verificação de conformidade quanto às dimensões, material (aço inoxidável), capacidade (36 frascos de 125 mL) e compatibilidade com a incubadora shaker refrigerada LT 600/2.
- Conferência física e documental pela equipe responsável.

3. Instalação e integração

- Adequação da plataforma no interior da incubadora shaker, com ajustes de encaixe e fixação.
- Testes operacionais para assegurar estabilidade e funcionamento adequado durante os ensaios.

4. Uso e operação

- Utilização da plataforma em atividades experimentais em Engenharia Química, com foco em bioprocessos, tecnologias ambientais e desenvolvimento sustentável.
- Viabilização da condução simultânea de maior número de experimentos, com uso de frascos menores, otimizando espaço, reduzindo consumo de reagentes e geração de efluentes.

5. Manutenção e conservação

- Limpeza periódica da superfície em aço inox, seguindo protocolos laboratoriais de higienização.
- Inspeção regular para verificar desgastes, deformações ou corrosão, com substituição preventiva se necessário.
- Eventuais reparos ou ajustes poderão ser realizados pelo próprio corpo técnico da instituição, dada a simplicidade do componente.

6. Descarte e substituição

- Quando a plataforma atingir o fim de sua vida útil, deverá ser destinado ao setor de patrimônio para baixa, observando as normas da UTFPR.
- Por ser confeccionada em aço inoxidável, poderá ser encaminhada para reciclagem, em consonância com princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de garantia é faculdade da Administração. Considerando que a presente contratação refere-se a bem de baixo valor, padronizado, de reduzida complexidade técnica e de baixo risco de inadimplemento, conclui-se que não se justifica a imposição de garantia, a fim de evitar ônus desnecessário ao fornecedor e assegurar maior competitividade.

O objeto da contratação não possui margem de preferência, conforme consulta realizada no sítio <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/comissao-interministerial-de-contratacoes-publicas-para-o-desenvolvimento-sustentavel> em 26 de setembro de 2025. Os únicos itens que constam na lista são ônibus e bens para sistema metroferroviário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será adquirida **01 (uma) unidade** da plataforma descrita, suficiente para atender às necessidades atuais e futuras do PPGEQ.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 800,00

Conforme proposta da empresa LIMATEC, datada de 04/09/2025, o valor global é:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Plataforma em aço inox para incubadora shaker LT 600/2 (36 frascos de 125 mL)	01 un.	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Justificativa de razoabilidade do preço: a última venda deste item para instituição pública ocorreu em 2022 pelo valor de R\$ 600,00 (documento 5225813). Considerando o intervalo de três anos e a inflação acumulada no período, o preço atual de R\$ 800,00 mostra-se compatível e justificado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é indivisível, não sendo aplicável o parcelamento, uma vez que se trata de um único item necessário à plena utilização do equipamento. E conforme orientações nos modelos de Termo de Referência (TR) da AGU, o parcelamento não é ponto verificado em contratações diretas, já que estas não são feitas em regime competitivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual 2025 do Núcleo Centro (UASG 153178), conforme consulta realizada em: <https://pncp.gov.br/app/pca/75101873000190/2025/3>

- I) ID PCA no PNCP: 75101873000190-0-000003/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 29/04/2024
- III) Id do item no PCA: 32
- IV) Classe/Grupo: 6640 – Equipamentos e Artigos de Laboratório
- V) Identificador da Futura Contratação: 153178-7/2025

Dessa forma, a presente demanda encontra-se plenamente alinhada ao PCA vigente, garantindo aderência às normas da **IN ME/SEGES nº 58/2022** e ao planejamento estratégico da UTFPR.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Aumento da produtividade experimental;
- Redução no consumo de reagentes e geração de efluentes;
- Continuidade das pesquisas científicas alinhadas às áreas de bioprocessos e sustentabilidade;
- Formação de recursos humanos qualificados;
- Melhoria na infraestrutura laboratorial da UTFPR

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adaptações físicas ou de infraestrutura. A única providência é a formalização da contratação por inexigibilidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais positivos, visto que a nova plataforma permitirá redução do uso de reagentes e da geração de resíduos líquidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável para a plena utilização da incubadora shaker LT 600/2. Trata-se de item exclusivo, fornecido diretamente pela fabricante LIMATEC, em consonância com a carta de exclusividade apresentada. O preço está dentro da razoabilidade do mercado e a compra atende a objetivos estratégicos institucionais de pesquisa, inovação e sustentabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEFFERSON DA SILVA PRADO

Membro da comissão de contratação